



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1378

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera o Anexo II do Decreto 1044, de 07 de março de 2007 c/c Decretos 1051, de 20 de abril de 2007 e 1151, de 29 de maio de 2009, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 73, inciso VI, c/c art. 99, Inciso I, alínea “o” da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “b” e “c” do Inciso I do Anexo I – Regulamento da Licitação na Modalidade Pregão, aprovado pelo Decreto nº 1.044, de 07 de março de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 11.**

I -

a).....

b).....

1. Diário Oficial do Estado ou jornal de grande circulação;

c).....

1. Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação regional ou nacional;”.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II – Classificação de Bens e Serviços Comuns, aprovado pelo Decreto 1.044, de 07 de março de 2007 c/c Decretos 1.051, de 20 de abril de 2007 e 1.151, de 29 de maio de 2009.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

BENS COMUNS

1. Bens de Consumo

- 1.1 Material / suprimentos de informática
- 1.2 Materiais de construção
- 1.3 Materiais em geral
- 1.4 Água mineral
- 1.5 Aquisição de mudas de plantas
- 1.6 Combustível e lubrificante
- 1.7 Gás
- 1.8 Gêneros alimentícios
- 1.9 Material de expediente
- 1.10 Material hospitalar, médico, de laboratório e odontológico
- 1.11 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
- 1.10 Material de limpeza e conservação
- 1.11 Oxigênio
- 1.10 Uniforme
- 1.11 Peças para reposição de veículos e equipamentos

2. Bens Permanentes

- 2.1 Mobiliário
- 2.2 Equipamentos em geral
- 2.3 Utensílios de uso geral
- 2.4 Veículos automotivos em geral (exceto os modificados) tipo ambulância
- 2.5 Equipamentos de informática
- 2.6 Material didático
- 2.7 Material escolar
- 2.8 Equipamento médico hospitalar



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

SERVIÇOS COMUNS

1. Serviços de apoio administrativo
2. Serviços de apoio à atividade de informática
 - 2.1 Digitação
 - 2.2 Manutenção
3. Serviços de assinaturas
 - 3.1 Jornal
 - 3.2 Periódico
 - 3.3 Revista
 - 3.4 Televisão via satélite
 - 3.5 Televisão à cabo
4. Serviço de Assistência
 - 4.1 Hospitalar
 - 4.2 Médica
 - 4.3 Odontológica
5. Serviços de confecção de uniformes
6. Serviços de eventos
7. Serviços de filmagem
8. Serviços de fotografia
9. Serviços de gás natural
10. Serviços de gás liquefeito de petróleo
11. Serviços gráficos
12. Serviços de hotelaria
13. Serviços de jardinagem
14. Serviços de limpeza e conservação em geral
15. Serviços de locação de bens móveis
16. Serviços de manutenção de bens imóveis
17. Serviços de manutenção de bens móveis
18. Serviços de manutenção de iluminação pública
19. Serviços de microfilmagem
20. Serviços de reprografia
21. Serviços de telefonia móvel
22. Serviços de transporte
23. Serviços de vigilância e segurança ostensiva



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

- 24.** Serviços de fornecimento de energia elétrica
- 25.** Serviços de aperfeiçoamento, capacitação, treinamento e seleção mediante concurso público e processos seletivos
- 26.** Serviços de seguros em geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2011.

MARCELLO CABREIRA XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL